



PORTARIA TRT EJUD N. 104/2018

João Pessoa, 25 de abril de 2018

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 5707/2018

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias a servidora **SANDRA MARIA SILVA FRANCA FEITOSA**, Matrícula - 285172693, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital no dia 23.04.2018, com retorno previsto para o dia 25.04.2018, para participar do I Curso de Formação Inicial em Conciliação e Mediação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Protocolo TRT n. 606.005/2018.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador diretor da EJUD/13